

**TERMO DE RESCISÃO
CREDENCIAMENTO Nº 007-2023.
Edital de Chamamento Público 005-2020.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **BRENDA BATISTA RAMOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.258.588/0001-77, situada na rua João Thiesen, 744, bairro Odila, neste Município, neste ato representada por Brenda Batista Ramos, CPF nº 067.748.001-65, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratados a presente rescisão, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a pedido da **CONTRATADA**, a contar de 26/06/2023, o contrato de prestação de serviços de **CONSULTA MÉDICA na área de CLÍNICA GERAL**, nada mais havendo a reclamar um do outro em qualquer grau ou juízo.

CLÁUSULA SEGUNDA

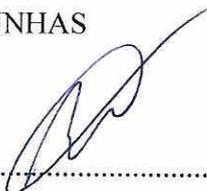
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam a presente rescisão, em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 26 de junho de 2023.


**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.**


**BRENDA BATISTA RAMOS LTDA - ME,
CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS


.....


.....